



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3750/2017

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO EDSON PEREIRA SALES, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, A PARTIR DE JUNHO DE 2017.

Data da Norma

05/07/2017

Data de Publicação

12/07/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3750, DE 05 DE JULHO DE 2017

Concede progressão ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, a partir de junho de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EDSON PEREIRA SALES, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau A, para grupo IV, nível I, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 70.393/14, a partir de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de julho de dois mil e dezessete (05/07/2017).


GISLAINE AP. BARBOSA
Diretora Administrativa em substituição